

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 20/07/2023 Extrato do Ato N°: 4977527 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/07/2023 Edição N°: [4277](#)

(INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA)

PORTARIA N° 24/2023 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias à Servidora **ELIZANGELA DE ANDRADE DE SOUZA**, matrícula funcional nº 03, no período de 24/07/2023 a 02/08/2023, e 10 (dez) dias de abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 21 de julho de 2023.

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA

Diretor Presidente

1

(AV: Gov. Celso Ramos, 198 – CENTRO – 88.390-000 BARRA VELHA – SC FONE: (47) 456.3111 –
ipreve@barravelha.sc.gov.br – CNPJ: 03.937.163. 0 001-93)